LEI MUNICIPAL Nº. 1640 DE 05 DE DEZEMMBRO DE 2012.

"Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Santa Isabel de Proteção ao Idoso e Portadores de Deficiência, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Santa Isabel de proteção ao Idoso e Portadores de Deficiência, com sede e foro na rua José Luiz Fernandes, nº. 102, centro,Heliodora – Minas Gerais,em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.596 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Heliodora, em 05 de dezembro 2012.

Ercílio Confort Lorena

Prefeito Municipal

PUBLICADO
DATA: 05 / 12 / 12
ASSINATURA
Secretário Geral em Substituição